



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

ADESÃO: Nº 015.2025

P.A: 2025.0069.01.03

FLS:

ASS:

645

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025.2025 ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0069.01.03.
ADESÃO ATA Nº 015/2025

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA EDINETE S VERAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO contratante, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, na cidade de Presidente Sarney /Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srº ELIOENAY SILVA LIMA, portador da Carteira de Identidade Nº 224XXXXX023¹, expedida pelo SSP/MA, e CPF Nº 021.328XXXX-79¹, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EDINETE S VERAS LTDA inscrito no CNPJ Nº 17.554.489/0001-46, sediada na Rua Lourenco Maciel Goncalves Pinto, Nº 20 Centro, na Cidade de Pedro do Rosário - MA, CEP: 65.206-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Srº Edinete Sousa Veras, RG Nº 021XXXX20023¹ SSP/MA, CPF Nº 025.7XXXX3-95¹, têm, entre si, ajustado o presente **1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 025.2025, DA ADESÃO ATA Nº 015/2025**, Lei Federal Nº 14.133/2021, a Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 13 de 28 de janeiro e demais normas pertinentes à espécie.

¹ Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709/2018.

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO

1.1. 1º Termo aditivo da contratação através de Adesão de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL das instalações públicas da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

2ª CLÁUSULA-DO ADITIVO DO VALOR

2.1. O intuito da revisão contratual que adotaremos está previsto na **CLÁUSULA SEXTA** onde prever alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124, 125 e 128 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

2.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021. Conforme planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	COBERTURA						R\$ 3.239,31
1.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	25,00	R\$ 59,53	R\$ 1.488,25

1.2	96116	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	18,75	R\$ 93,39	R\$ 1.751,06
2	REVESTIMENTO						R\$ 2.592,70
2.1	87536	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	55,00	R\$ 47,14	R\$ 2.592,70
3	ESQUADRIAS						R\$ 731,22
3.1	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	R\$ 121,87	R\$ 731,22
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 625,96
4.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 36,75	R\$ 110,25
4.2	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 59,53	R\$ 119,06
4.3	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	SINAPI	UN	5,00	R\$ 35,38	R\$ 176,90
4.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	37,50	R\$ 5,86	R\$ 219,75
5	PINTURA						R\$ 43.852,00
5.1	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	SINAPI	M2	950,00	R\$ 23,19	R\$ 22.030,50
5.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	950,00	R\$ 4,96	R\$ 4.712,00
5.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	950,00	R\$ 18,01	R\$ 17.109,50
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 1.512,60
6.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	60,00	R\$ 25,21	R\$ 1.512,60
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 14.862,21
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 37.691,57
VALOR TOTAL:							R\$ 52.553,79
R\$ 52.553,79 (Cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e tres reais e setenta e nove centavos).							

3ª CLÁUSULA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ADITIVO correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ATIVIDADE: 1.037 CONT. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

4ª CLÁUSULA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente 1º Termo Aditivo.

5ª CLÁUSULA- DA PUBLICAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

ADESÃO: Nº 015.2025

P.A: 2025.0069.01.03

FLS: _____

ASS: _____

647

5.1. Correrão por conta do Município de Presidente Sarney/MA, as despesas de publicação do extrato do presente 1º Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

5.2. Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente 1º Termo Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.3. E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais celebram o presente 1º Termo Aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só e jurídico efeito.

Presidente Sarney/MA Em 20 de maio de 2025.

ELIOENAY SILVA LIMA,
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 024/2025
CONTRATANTE

EDSON CECILLIO SOUSA CHAGAS,
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 005/2025
CONTRATANTE

EDINETE S
VERAS
LTDA:175544
89000146

Assinado de forma
digital por EDINETE S
VERAS
LTDA:17554489000146
Dados: 2025.05.20
18:19:03 -03'00'

EDINETE S VERAS LTDA
CNPJ Nº 17.554.489/0001-46
Edinete Sousa Veras
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
02. _____